MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, (10 dias), a servidora **Silvana de Carvalho Rufino**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário- ESB, padrão 07, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,

em 12 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária da Administração